

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 189/2016

Hortolândia, 17 de agosto de 2016


Excelentíssimo Senhor
Antônio Meira
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito

Pelo presente encaminho via da **Lei Municipal nº 3.273, de 16 de agosto de 2016** que "dispõe sobre a permissão da presença de doulas em hospitais públicos, privados, conveniados ou contratados com o Poder Público Municipal", bem como cópia da Publicação da referida Lei (Jornal Todo Dia de 17/08/2016), promulgada nos termos do Art. 59, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Recebido em
18/8/16

15:48 h


Erica Ighan
Assistente Técnico-Adm. - CMA